

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

CAIO CORREA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



PORTARIA DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA Nº 01.

Três Rios, em 18 de janeiro de 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO E PROÍBE A PARADA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO CENTRO DA CIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO: **BLOCO DAS PIRANHAS**.

O Secretário de:

Ordem Pública e Segurança e Políticas de Segurança – Sr. Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro – Matrícula: 120.014, respondendo pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN** e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,
CONSIDERANDO o Plano de Circulação de Tráfego para o Centro do Município de Três Rios,
CONSIDERANDO a necessidade de organização do trânsito de veículos e de pedestres no Município de Três Rios,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos:

I - na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Vargas e Rua 14 de Dezembro e nesse sentido.

II - na Rua 14 de Dezembro, no trecho Compreendido entre a Praça São Sebastião e Rua 7 de Setembro.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir a parada e estacionamento de veículos:

I - na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Vargas e Rua Marechal Deodoro da Fonseca e nesse sentido.

II - na Rua 14 de Dezembro, no trecho Compreendido entre a Praça São Sebastião e Rua 7 de Setembro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 10/02/2024 a partir das 06h00min até o término do evento: **Bloco das Piranhas**, revogadas às disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANA DE CASTRO
Data: 24/01/2024 15:53:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro
Secretário de Ordem Pública e Políticas de Segurança
Matrícula: 120.014



PORTARIA DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA – Nº 02.

Três Rios, em 18 de janeiro de 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO, REGULAMENTA O REGIME DE MÃO DUPLA DE DIREÇÃO E PROÍBE A PARADA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO CENTRO DA CIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO: **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2024.**

O Secretário de:

Ordem Pública e Segurança e Políticas de Segurança – Sr. Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro – matrícula: 120.014, respondendo pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN** e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Plano de Circulação de Tráfego para o Centro do Município de Três Rios,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do trânsito de veículos e de pedestres no Município de Três Rios,

R E S O L V E M:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, na Avenida Condessa do Rio Novo em Toda sua Extensão.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, no Viaduto Antônio Teixeira Pinto em Toda sua Extensão.

Art. 3º Autorizar a interdição de veículos:

I - na Rua Luiz Bravo, no trecho compreendido entre a Avenida Condessa do Rio Novo e Rua Barão de Entre Rios.

II - na Rua Barbosa de Andrade, no trecho compreendido entre a Avenida Condessa do Rio Novo e Rua Barão de Entre Rios.

III - na Praça Visconde do Rio Novo, no trecho compreendido entre a Avenida Condessa do Rio Novo e Praça da Autonomia.

IV - na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Avenida Condessa do Rio Novo e Praça da Autonomia.

V - ao longo da Praça Salim Chimelli na projeção das edificações entre os números 44 a 114 e nesse sentido.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Regulamentar o regime de mão dupla de direção na Rua Duque de Caxias, no trecho Compreendido entre o número 603 ao número 12 da Rua Walmir Peçanha, caso haja imperiosa necessidade para estabelecer trânsito de táxi e veículos de emergência, nesse sentido.

Art. 5º Estabelecer estacionamento especial para pontos de ônibus na Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinias, lado ímpar, ao longo das edificações números 1847 a 83 e nesse sentido.

Art. 6º Proibir a parada e estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinias em Toda sua Extensão, exceto ônibus.

Art. 7º Proibir a parada e estacionamento de veículos na Avenida Condessa do Rio Novo em Toda sua Extensão.

Art. 8º Proibir estacionamento de veículos, a partir das 17h00min, na Praça da Autonomia, lado par, ao longo das edificações dos números 110 a 10 e nesse sentido.


Art. 09º Proibir estacionamento de veículos, a partir das 14h00min, na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre o número 645 ao número 12 da Rua Walmir Peçanha e nesse sentido.

Art. 10º Proibir estacionamento de veículos na Rua Barão de Entre Rios, no trecho compreendido entre a Rua 7 de Setembro e Rua Barbosa de Andrade.

Art. 11º Proibir estacionamento de veículos na Rua Barbosa de Andrade, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Entre Rios e Avenida Condessa do Rio Novo.

Art. 12 º Fica discricionário aos agentes da Guarda Civil Municipal legalmente habilitados intervir no trânsito, caso necessite, nos logradouros do centro e nos bairros da cidade de Três Rios-RJ, durante os dias de evento: Carnaval 2024 e nesse sentido.

Art. 13º A presente Portaria terá validade para os dias 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 17/02/2024, a partir das 06h00min até o término do evento: **Festividades Carnavalescas 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANA DE CASTRO
Data: 24/01/2024 15:53:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro
Subsecretário de Ordem Pública e Políticas de Segurança
Matrícula: 120.014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
CONCORRÊNCIA N° 007/2023

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital da Concorrência n° 007/2023. OBJETO: Construção de Galeria de Águas Pluviais e Sistemas de Drenagem Superficial no bairro Centro, do Convênio 923864, Operação 1079952-80 com a Caixa Econômica Federal.

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
CONCORRÊNCIA N° 008/2023

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital da Concorrência n° 008/2023. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares; coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, preservação do meio ambiente com manutenção de parques e jardins e limpeza e manutenção de áreas públicas no Município de Três Rios/RJ. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/2023
PROCESSO N°: 04774/2023
OBJETO: Aquisição de mudas e fertilizantes.
Em 19 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROMULO CESAR DA COSTA, HOMOLOGA referente ao Processo n° 04774/2023, Pregão n° 151/2023.
ADJUDICADO PARA:
FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, CNPJ: 14.308.564/0001-09.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.522,50 (doze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
ADJUDICADO PARA:
DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ:39.975.566/0001-74
VALOR GLOBAL: R\$3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/2023
PROCESSO N°: 2300/2023
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) carreta reboque.
Em 19 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROMULO CESAR DA COSTA, HOMOLOGA referente ao Processo n° 2300/2023, Pregão n° 165/2023.
ADJUDICADO PARA:
P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ: 05.702.625/0001-19.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.945,00 (sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023
PROCESSO N° 03945/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para execução de serviços/obras destinados à perfuração de 01 (um) poço artesiano tubular profundo, testes de bombeamento, análise de água subterrânea, e motobomba visando captar água com boa qualidade física, química e biológica, para o abastecimento de uma unidade de centro comunitário.
Em 19 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROMULO CESAR DA COSTA, HOMOLOGA licitação FRACASSADA referente ao Processo n° 03945/2023, Tomada de Preços n° 129/2023.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0154/2023
PROCESSO N°: 15654/2023
OBJETO: Aquisição de veículo e mobiliário.
Em 19 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL, HOMOLOGA referente ao Processo n° 15654/2023, Pregão n° 0154/2023.
ADJUDICADO PARA:
EPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.823.191/0001-03.



CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15700/2023

DESPACHO

Assunto: Homologação resultado do credenciamento do chamamento publico

Em face do disposto no capítulo IX do edital do Chamamento Público n° 001/2024, publicado no BIO n° 1987 de 03 de janeiro de 2024, **HOMOLOGO** a PAPELARIA BOOZ LTDA, CNPJ n° 06.888.690/0001-43, processo n° 584/2024 (fls. 74 a 91 do processo n° 15700/2023), apta a fornecer materiais didático escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, no Ensino Fundamental.

Três Rios, 23 de janeiro de 2024.

Comissão Especial de Chamamento Público

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15700/2023

DESPACHO

Assunto: Homologação resultado do credenciamento do chamamento publico

Em face do disposto no capítulo IX do edital do Chamamento Público nº 001/2024, publicado no BIO nº 1987 de 03 de janeiro de 2024, **HOMOLOGO** a BRINQUELITO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 11.327.215/0001-38, processo nº 585/2024 (fls. 92 a 110 do processo nº 15700/2023), apta a fornecer materiais didático escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, no Ensino Fundamental.

Três Rios, 23 de janeiro de 2024.

Comissão Especial de Chamamento Público

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15700/2023

DESPACHO

Assunto: Homologação resultado do credenciamento do chamamento publico

Em face do disposto no capítulo IX do edital do Chamamento Público nº 001/2024, publicado no BIO nº 1987 de 03 de janeiro de 2024, **HOMOLOGO** a COMERCIAL DE PAPEL E ARTIGOS DE PREENTE LTDA, CNPJ nº 00.404.678/0001-30, processo nº 881/2024 (fls. 111 a 130 do processo nº 15700/2023), apta a fornecer materiais didático escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, no Ensino Fundamental.

Três Rios, 23 de janeiro de 2024.

Comissão Especial de Chamamento Público

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15700/2023

DESPACHO

Assunto: Homologação resultado do credenciamento do chamamento publico

Em face do disposto no capítulo IX do edital do Chamamento Público nº 001/2024, publicado no BIO nº 1987 de 03 de janeiro de 2024, **HOMOLOGO** a PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.214.053/0036-59, processo nº 586/2024 (fls. 51 a 73 do processo nº 15700/2023), apta a fornecer materiais didático escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, no Ensino Fundamental.

Três Rios, 23 de janeiro de 2024.

Comissão Especial de Chamamento Público



PROC. N° 5448/2021

Folha N° 047

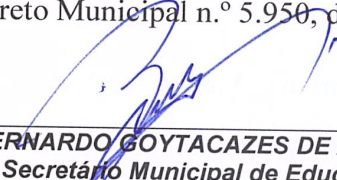
Rubrica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

DESPACHO

1. Visto em 26/01/2023.
2. Considerando que se fez necessária a abertura de novo procedimento administrativo autuado sob o n.º 1059/2023, propondo Minuta de Projeto de Lei para revogação da Lei Municipal n.º 4.484/2018 e dando outras providências, restou configurada a perda do objeto dos presentes autos.
3. Desta feita, remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.



BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matricula n.º 124.3332



PROC. Nº 10400/2023

Folha Nº 009

Rubrica Bernardo

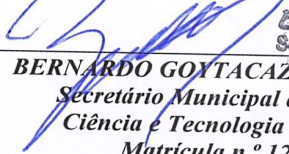
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

DESPACHO

1. Visto em 31/10/2023.

2. Nada mais a prover, remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.


Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matricula n.º 124.3332



PROC. N° 19773/2022

Folha N° 063

Rubrica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

DESPACHO

1. Visto em 27/06/2023.
2. Considerando as informações prestadas no Despacho de fl. 21 proferido nos autos do processo administrativo n.º 19301/2022, restou configurada a perda do objeto, remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matrícula n.º 124.3332

(Circular stamp: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, MATRÍCULA 124.3332)



PROC. N° 19301/2022

Folha N° 022

Rubrica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

DESPACHO

1. Visto em 27/06/2023.

2. Considerando as informações prestadas no Despacho de fl. 21, restou configurada a perda do objeto, remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
*Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matrícula n.º 124.3332*